



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO Nº 090, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/10/2019, no *Campus* Restinga, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 084, de 30 de agosto de 2019, referente à retificação *ad referendum* do inciso III do artigo 2º da Resolução Nº 074, de 12 de agosto, que aprovou o Edital de Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Presidente Substituta do Conselho Superior IFRS